



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 08/2018

Modalidade: inexigibilidade

**Objeto: INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM EVENTO:
CURSO COM O TEMA "CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA"**

Empresa Vencedora: RODRIGO SCHEIDT - ME

CNPJ: 28.520.902/0001-78

Data publicação Ratificação: 29/06/2018

Data publicação Mural de Licitação: 29/06/2018

Data do contrato: 04/07/2018

Data de publicação termo-extrato: 09/07/2018

Observação:

Observação:

DIGITALIZADO



Câmara Municipal de Carambeí - 2018

Classificação por lote

Processo inexigibilidade 8/2018



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
100963-0 RODRIGO SCHEIDT-ME	28.520.902/0001-78	Habilitado	2.070,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Carambeí , 22 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Carambeí - PR

PROTOCOLO INTERNO 00000347



Data: 22/06/18 Horário: 16:58

Senhor Presidente

REQUERIMENTO DE CURSO E DIÁRIA VER DIEGO S

Através do presente, venho demonstrar meu interesse em fazer o curso Cassação, Mandato, CPI, e Sindicância da UNINDO (Cursos de Capacitação e Treinamento), que se realizará nos dias 04, 05 e 06 de julho em Curitiba, cronograma (anexo)

Sem mais para o momento, aguardo seu Deferimento, e se autorizado, solicito que sejam tomadas as providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente

Diego de Jesus da Silva



UNINDO

Cursos de Capacitação e Treinamento



• 04, 05 e 06 de JULHO • CURITIBA •

CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos de Prefeituras e Câmaras Municipais, advogados, contadores, auxiliares e assistentes administrativos e de recursos humanos. Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

04 de Julho (quarta-feira) - 14h30 às 17h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 1: COMISSÕES DE INQUÉRITO - CEI E CPI. QUAIS OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA PROMOVER A INVESTIGAÇÃO NO MUNICÍPIO? Base constitucional e legal. Requisitos Essenciais. Fases da investigação, diligências e outras formas de apuração. Poderes de Investigações. Entendimentos dos Tribunais.

05 de Julho (quinta-feira) - 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30 - Carga Horária: 07h

MÓDULO 2: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD). COMO DEVE SER A SUA TRAMITAÇÃO? Legislação fundamental e princípios aplicáveis. Responsabilização. Dever de apurar. Procedimentos Investigativos e contraditórios. Procedimentos especiais. Termo Circunstanciado Administrativo. PAD: rito ordinário, lous, prazos, instauração e instrução processual. Defesa. Julgamento. Rito Sumário. Prescrição.

06 de Julho (sexta-feira) - 08h30 às 11h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 3: PROCESSO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO E VEREADORES. COMO DEVE SER A SUA TRAMITAÇÃO? Aspectos legais. Infrações político-administrativas do Prefeito e dos Vereadores. Rito do procedimento político de cassação de mandato. Necessidade de ampla defesa e contraditório. Efeitos da cassação do mandato. Decisões dos Tribunais.

PROFESSORES / PALESTRANTES:

DANIEL MULLER. Advogado. Procurador da Câmara Municipal de Imbaú. Pós-Graduado em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Pós graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Pós graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Procurador Jurídico de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos. Palestrante de Direito Administrativo, Municipal e Eleitoral. **DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO.** Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal. Assessor Jurídico da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Advogado e Procurador de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos em: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, CPIs e CPPs.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

☎ TIM (42) 99807-1211 com **Sr. Rodrigo Scheidt.**

☎ TIM (42) 99956-4756 com **Sra. Pier Angeli Schila**

• rodrigo.scheidt@hotmail.com ou unindocursos@gmail.com

INVESTIMENTO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Incluso: Material de apoio, Apostila, Certificado, Caneta e Coffee-Break.

LOCAL DO CURSO: HOTEL ALLADIN - CURITIBA - PARANÁ (ao lado do Shopping Estação)

Rua Lourenço Pinto, nº 440, Centro, Curitiba - Paraná - **Contato:** 41 3087-8989

PAGAMENTO:

(*) À vista através de depósito: Itaú 341, Ag 3849, Cc nº 19107-1 - RODRIGO SCHEIDT ME
CNPJ: 28.520.902/0001-78 - Alameda Joao A. Stadler, 25, SL 1, Los Hermanos, Imbituva - PR.

É INDISPENSÁVEL A INSCRIÇÃO PRÉVIA - VAGAS LIMITADAS - 30 PARTICIPANTES

• 04, 05 e 06 de JULHO/2018 • CURITIBA - PR •



UNINDO



CURSO: CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Enviar via e-mail: unindocursos@gmail.com)

Nome do Participante:

CPF nº:

Endereço:

Fone:

Celular:

Município:

Estado: Paraná

Cargo/Profissão:

Entidade/Órgão:

CNPJ:

CEP:

Endereço:

Fone:

Município:

Estado: Paraná

(*) Nota Fiscal a ser emitida em nome: Participante (____) Entidade/Órgão (____)

VALOR: R\$ 690,00

DADOS PARA PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA:

Organizadora: **RODRIGO SCHEIDT-ME (UNINDO Capacitação e Treinamento)**

CNPJ: **28.520.902/0001-78**

Banco: **ITAÚ** Agência: **3849** Conta Corrente: **19107-1**



Carambei, 22 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Carambei - PR
PROTOCOLO INTERNO 00000346



Data: 22/06/18 Horário: 16:51
REQUERIMENTO DE CURSO

Senhor Presidente

Através do presente, venho demonstrar meu interesse em fazer o curso sobre Capacitação, Mandato, CPI e Sindicância que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2018, cronograma (anexo)

Sem mais para o momento, aguardo seu Deferimento, e se autorizado, solicito que sejam tomadas as providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente


Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi



UNINDO

Cursos de Capacitação e Treinamento



• 04, 05 e 06 de JULHO • CURITIBA •

CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA

ÚBLICO ALVO: Servidores públicos de Prefeituras e Câmaras Municipais, advogados, contadores, auditores, assistentes administrativos e de recursos humanos. Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

04 de Julho (quarta-feira) - 14h30 às 17h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 1: COMISSÕES DE INQUÉRITO - CEI E CPI. QUAIS OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA PROMOVER A INVESTIGAÇÃO NO MUNICÍPIO? Base constitucional e legal. Requisitos Essenciais. Fases da investigação, diligências e outras formas de funcionamento. Poderes de Investigações. Entendimentos dos Tribunais.

05 de Julho (quinta-feira) - 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30 - Carga Horária: 07h

MÓDULO 2: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD). COMO DEVE SER SUA TRAMITAÇÃO? Legislação fundamental e princípios aplicáveis. Responsabilização. Dever de apurar. Procedimentos investigativos e contraditórios. Procedimentos especiais. Termo Circunstanciado Administrativo. PAD: rito ordinário, fases, prazos. Instauração e instrução processual. Defesa. Julgamento. Rito Sumário. Prescrição.

06 de Julho (sexta-feira) - 08h30 às 11h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 3: PROCESSO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO E VEREADORES. COMO DEVE SER A SUA TRAMITAÇÃO? Aspectos legais. Infrações político-administrativas de Prefeito e Vereadores. Rito do procedimento político de cassação de mandato. Necessidade de ampla defesa e contraditório. Efeitos da cassação do mandato. Decisões dos Tribunais

PROFESSORES / PALESTRANTES:

ANIEL MULLER, Advogado. Procurador da Câmara Municipal de Imbaú. Pós-Graduado em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Pós graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Pós graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Procurador Jurídico de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos. Palestrante de Direito Administrativo, Municipal e Eleitoral. **DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO**, Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Especialista em Direito Administrativo e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal. Assessor Jurídico da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Advogado e Procurador de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos em: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, CPIs e CPPs.

FORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

☎ TIM (42) 99807-1211 com Sr. Rodrigo Scheidt.

☎ TIM (42) 99956-4756 com Sra. Pier Angeli Schila

• rodrigo.scheidt@hotmail.com ou unindocursos@gmail.com

VALOR DO ESTIMATO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Incluso: Material de apoio, Apostila, Certificado, Caneta e Coffee-Break.

LOCAL DO CURSO: HOTEL ALLADIN - CURITIBA - PARANÁ (ao lado do Shopping Estação)

Rua Lourenço Pinto, nº 440, Centro, Curitiba - Paraná - Contato: 41 3087-8989

VESTIMENTA:

(*) À vista através de depósito: Itaú 341, Ag 3849, Cc nº 19107-1 - RODRIGO SCHEIDT ME
CNPJ: 28.520.902/0001-78 - Alameda Joao A. Stadler, 25, SL 1, Los Hermanos, Imbituva -

É INDISPENSÁVEL A INSCRIÇÃO PRÉVIA - VAGAS LIMITADAS - 30 PARTICIPANTES



UNINDO

IRSO: CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Enviar via e-mail: unindocursos@gmail.com)

Nome do Participante: GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI

CPF nº: 883.229.399-49

Endereço: RUA DA PRATA, 99

Fone: 42 3231-1668

Celular: 41 9 9684-9968

Município: CARAMBEÍ

Estado: Paraná

Cargo/Profissão: PROCURADORA JURÍDICA

Entidade/Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CNPJ: 01.613.766/0001-04

CEP: 84.145-000

Endereço: RUA DA PRATA, 99

Fone: 42 3231-1668

Município: CARAMBEÍ

Estado: Paraná

(*) Nota Fiscal a ser emitida em nome: Participante ☐ Entidade/Órgão ☒

VALOR: R\$ 690,00

DADOS PARA PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA:

Organizadora: RODRIGO SCHEIDT-ME (UNINDO Capacitação e Treinamen

CNPJ: 28.520.902/0001-78

Banco: ITAÚ

Agência: 3849

Conta Corrente: 19107-1



Carambei, 22 de junho de 2018.

Senhor Presidente



Câmara Municipal de Carambei - PR
PROTOCOLO INTERNO 00000345



Data: 22/06/18 Horário: 13:51
REQUERIMENTO DE CURSO

Através do presente, venho demonstrar meu interesse em fazer o curso sobre Cassação, Mandato, CPI e Sindicância, que se realizará nos dias 04, 06 e 06 de julho, na cidade de Curitiba, conforme conteúdo programático e ficha de inscrição em anexo.

Sem mais para o momento, aguardo seu Deferimento, e se autorizado, solicito que sejam tomadas as providencias para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente

Karine Aparecida dos Santos Machado
Assessora Jurídica da Presidência
OAB/PR 85.366



UNINDO

Cursos de Capacitação e Treinamento



• 04, 05 e 06 de JULHO • CURITIBA •

CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos de Prefeituras e Câmaras Municipais, advogados, contadores, auxiliares e assistentes administrativos e de recursos humanos. Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

04 de Julho (quarta-feira) - 14h30 às 17h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 1: COMISSÕES DE INQUÉRITO - CEI E CPI. QUAIS OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA PROMOVER A INVESTIGAÇÃO NO MUNICÍPIO? Base constitucional e legal. Requisitos Essenciais. Fases da investigação, diligências e outras formas de funcionamento. Portes de investigações. Entendimentos dos Tribunais.

05 de Julho (quinta-feira) - 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30 - Carga Horária: 07h

MÓDULO 2: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD). COMO DEVE SER A SUA TRAMITAÇÃO? Legislação fundamental e princípios aplicáveis. Responsabilização. Dever de apurar. Procedimentos investigativos e contraditórios. Procedimentos especiais. Termo Circunstanciado Administrativo. PAD: rito ordinário, fases, prazos, instauração e instrução processual. Defesa. Julgamento. Rito Sumário. Prescrição.

06 de Julho (sexta-feira) - 08h30 às 11h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 3: PROCESSO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO E VEREADORES. COMO DEVE SER A SUA TRAMITAÇÃO? Aspectos legais. Infrações político-administrativas de Prefeito e dos Vereadores. Rito do procedimento político de cassação de mandato. Necessidade de ampla defesa e contraditório. Efeitos da cassação do mandato. Decisões dos Tribunais.

PROFESSORES / PALESTRANTES:

DANIEL MULLER. Advogado. Procurador da Câmara Municipal de Imbaú. Pós-Graduado em Direito do Estado com ênfase em Direito Administrativo pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Pós graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Pós graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Procurador Jurídico de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos. Palestrante de Direito Administrativo, Municipal e Eleitoral. **DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO.** Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal. Assessor Jurídico da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Advogado e Procurador de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos em: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, CPIs e CPPs.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

 **TIM (42) 99807-1211 com Sr. Rodrigo Scheidt.**

 **TIM (42) 99956-4756 com Sra. Pier Angeli Schila**

• rodrigo.scheidt@hotmail.com ou unindocursos@gmail.com

INVESTIMENTO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Incluso: Material de apoio, Apostila, Certificado, Caneta e Coffee-Break.

LOCAL DO CURSO: **HOTEL ALLADIN - CURITIBA - PARANÁ** (ao lado do Shopping Estação)

Rua Lourenço Pinto, nº 440, Centro, Curitiba - Paraná - **Contato:** 41 3087-8989

PAGAMENTO:

(*) À vista através de depósito: Itaú 341, Ag 3849, Cc nº 19107-1 - RODRIGO SCHEIDT ME
CNPJ: 28.520.902/0001-78 - Alameda Joao A. Stadler, 25, SL 1, Los Hermanos, Imbituva - PR.

É INDISPENSÁVEL A INSCRIÇÃO PRÉVIA - VAGAS LIMITADAS - 30 PARTICIPANTES



UNINDO



CURSO: CASSAÇÃO, MANDATO, CPI E SINDICÂNCIA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Enviar via e-mail: unindocursos@gmail.com)

Nome do Participante:

CPF nº:

Endereço:

Fone:

Celular:

Município:

Estado: Paraná

Cargo/Profissão:

Entidade/Órgão:

CNPJ:

CEP:

Endereço:

Fone:

Município:

Estado: Paraná

(*) Nota Fiscal a ser emitida em nome: Participante (____) Entidade/Órgão (_ _)

VALOR: R\$ 690,00

DADOS PARA PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA:

Organizadora: **RODRIGO SCHEIDT-ME (UNINDO Capacitação e Treinamento)**

CNPJ: **28.520.902/0001-78**

Banco: **ITAÚ** Agência: **3849** Conta Corrente: **19107-1**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br

Carambeí, 22 de junho de 2018.

Memorando 025/2018 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, conforme pedidos do vereador Diego de Jesus da Silva e servidoras Karine Aparecida dos Santos Machado, Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi, autorização para abertura de procedimento licitatório para vereador e servidores participarem no curso promovido pela Unindo: **“Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”**, considerando a necessidade de capacitação dos servidores e vereadores nessa área, pois o tema é voltado à realidade da Câmara de Carambeí, que está neste ano em segunda Comissão de Inquérito ou Comissão Especial de Investigação, partindo para a abertura de uma CPP – Comissão Parlamentar Processante.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 22 de junho de 2018.

Memorando 025/2018 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, conforme pedidos do vereador Diego de Jesus da Silva e servidoras Karine Aparecida dos Santos Machado, Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi, autorização para abertura de procedimento licitatório para vereador e servidores participarem no curso promovido pela Unindo: **“Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”**, para 1 (um) vereador e 2 (dois) servidores

~~desse legislativo, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.~~

Considerando a importância da capacitação dos servidores e do Vereador

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

*Com a presença
de Sr.
e 11 funcionários
melhor*

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Diego Josino Xavier de Macedo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 22 de junho de 2018.

Memorando 053/2018 – Presidente

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa para os vereadores participar curso promovido pela Unindo **“Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”**, para 1 (um) vereador e 2 (duas) servidoras desse legislativo, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Rosino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 22 de junho de 2018.

Memorando 025-B/2018 – Diretor Geral

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria, parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para inscrição de 1 (um) vereador e 2 (dois) servidores desse legislativo no valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ílma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



Assunto: **Inscrições Curso - 04, 05 e 06 de Julho**

De: unindocursos@gmail.com

Para: rosmar.oliveira@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 25 de junho de 2018 16:43:06 BRT

Boa tarde!

Conforme solicitação do Senhor Rosmar, servidor da Câmara Municipal de Carambei-PR, venho por meio deste, informa-los que foram realizadas 04 inscrições da Câmara Municipal de Carambei para o Curso de dias:

04, 05 e 06 de julho de 2018, com o tema: Cassação, Mandato, CPI e Sindicância, as quais serão pagas: 03 inscrições de R\$ 690,00 cada, sendo a 4ª inscrição cortesia.

Totalizando o valor de R\$ 2.070,00 a ser pago.

Qualquer dúvida estamos a sua inteira disposição!

RODRIGO SCHEIDT

Diretor Técnico da UNINDO



Ficha de Inscrição UNINDO - CORTESIA.doc
40kB



Ficha de Inscrição UNINDO.doc
40kB



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108279000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SCHEIDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLOI SCHEIDT		(mãe) DIRCEMA APARECIDA SCHEIDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cadastro) 86558920	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (obrigatório) 074.066.029-28			
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓRADOURO - rua, av., etc.) ALAMEDA JOÃO ADOLFO STADLER			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOS HERMANOS	CEP 84430-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) (obrigatório)
MUNICÍPIO Imbituva	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SCHEIDT			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓRADOURO (rua, av., etc.) ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER			NÚMERO 25
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO LOS HERMANOS	CEP 84430-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) (obrigatório)
MUNICÍPIO Imbituva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rodrigo.scheidt@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 6203100, 6204000, 6209100, 7319004, 8219999	Descrição do Objeto - Serviços administrativos para elaboração de projetos legislativos, na organização e realização de audiências públicas e privadas; - Serviços de política de recursos humanos, capacitação e treinamento de servidores e funcionários de entidades públicas e privadas; - Divulgação de eventos em mídias sociais, internet, telefone, visitas in loco, exposição e difusão de matérias, notícias, cursos e eventos; - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.520.902/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF (obrigatório)
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001598179	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:17 SOB Nº 20182039161.
PROTOCOLO: 182039161 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801287117. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas da Comarca de Imbituva-PR

Tabela Titular: Priscilla Marinho Oliveira Matos
Rua Santos Dumont, nº 638, Centro, Imbituva - PR - CEP 84430-000 - Fone (42)3436-4362 - E-mail: cartorio@imbituva.pr.gov.br

Selo: HQJEM.ZICZr.JMHJ7 - kJzfb.ZsLMA

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: 20097 RODRIGO
SCHEIDT do que dou fé. Em testº da verdade.

Imbituva-PR, 04 de abril de 2018

Marcia Camila Lemos
Escrevente Juramentada

Marcia Camila Lemos
MARCIA CAMILA LEMOS - ESCRIVENTE
00088791(001-000092018)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:17 SOB Nº 20182039161.
PROTOCOLO: 182039161 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801287117. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108279000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RODRIGO SCHEIDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ERLOI SCHEIDT		(mãe) DIRCEMA APARECIDA SCHEIDT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1988		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86558920	
Órgão emissor S.S.P.		UF PR	
CPF (número) 074.066.029-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) ALAMEDA JOÃO ADOLFO STADLER		NÚMERO 25	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO LOS HERMANOS	
CEP 84430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - 2 dígitos) 000000 - Imbituva	
MUNICÍPIO Imbituva		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO SCHEIDT		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER		NÚMERO 25	
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO/DISTRITO LOS HERMANOS	
CEP 84430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - 2 dígitos) 000000 - Imbituva	
MUNICÍPIO Imbituva		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rodrigo.scheidt@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Não-Customizáveis; - Consultoria em tecnologia da Informação; - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.520.902/0001-78	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	
DATA ASSINATURA 03/04/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001598179	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:17 SOB N° 20182039161.
PROTOCOLO: 182039161 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801287117. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas da Comarca de Imbituva-PR

Tabelião Titular: Priscilla Martino Oliveira Matos
Rua Santos Dumont, nº 638, Centro, Imbituva - PR - CEP 84430-000 - Fone (41) 3436-4582 - E-mail: cartorioimbituva@gmail.com

Selo: qQJEM.ZICzr.vyHJ7 - kJPfb.HWOHv

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: 20037 - RODRIGO
SCHEIDT do que dou fé. Em testº *[assinatura]* da verdade.

Imbituva-PR, 04 de abril de 2018

[assinatura]

MARCIA CAMILA LEMOS - ESCRIVENTE

00066791(001-000032019)

[assinatura]
Marcia Camila Lemos
Escrivente Juruamentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 11:17 SOB Nº 20182039161.
PROTOCOLO: 182039161 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801287117. NIRE: 41108279000.
RODRIGO SCHEIDT

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO SCHEIDT

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.520.902/0001-78

Certidão nº: 152627662/2018

Expedição: 25/06/2018, às 15:11:52

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R O D R I G O S C H E I D T
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.520.902/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28520902/0001-78
Razão Social: RODRIGO SCHEIDT
Endereço: ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER 25 SALA 1 / CENTRO / IMBITUVA /
PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018 /

Certificação Número: 2018061308465298851468 /

Informação obtida em 25/06/2018, às 15:10:56. /

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO SCHEIDT
CNPJ: 28.520.902/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

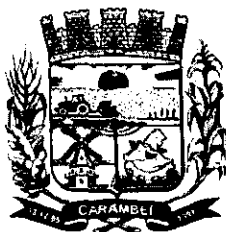
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:40 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2C11.4292.BD02.8586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

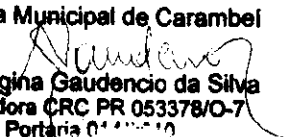


Carambeí, 26 de junho de 2018

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	50/2018
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Participação de vereadores em evento: Curso com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 2.070.00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.22.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 113.224,39
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 011/2018



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 21/2018

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
21	Contratação de Serviço	MEM 25-2018	26/06/2018	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	46/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
1	Câmara Municipal			
Órgão		Prazo		
Código	Nome	Dias		
01	Legislativo Municipal			
Entrega				
Local				

Descrição:

Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"

Justificativa:

Atender as necessidades do legislativo

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código Nome					
01 Legislativo Municipal					
001 Câmara Municipal					
01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS					
00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					Do Exercício
000413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	3,00	690,00	2.070,00
Total da dotação					2.070,00
TOTAL					2.070,00
TOTAL GERAL					2.070,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.070,00
Cod 00060 Fonte C0001 G.Fonte E	2.070,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 26 de junho de 2018.

Memorando 026-C/2018 – Diretor Geral

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) , conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 72/2018

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Participação no curso “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”, na cidade de Curitiba, nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2018.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação
...”*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que aparentemente trata-se da contratação de uma empresa de cursos (UNINDO Cursos de capacitação e Treinamento) que realizará o evento, em Curitiba com o tema voltado à realidade da Câmara de Carambeí, que está neste ano em sua segunda Comissão de Inquérito ou Comissão Especial de Investigação, partindo para a abertura de uma CPP – Comissão Parlamentar Processante, e o único a ser



realizado na data de 4 a 6 de julho de 2018, na capital do Estado que fica a aproximadamente 120 quilômetros da cidade de Carambei, em cidade próxima, portanto de inviável competição, entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambei, 26 de junho de 2018.


Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 26 de junho de 2018.

Memorando 053-B/2018 – Presidente

Assunto: Curso promovido pela Unindo “Cassação, Mandato, CPI e Sindicância”

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A

Ilma. Sra.

IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA

Contadora da Câmara Municipal

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **8/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"

EMPRESA: RODRIGO SCHEIDT-ME
RUA ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER
Imbituva-PR
CEP 84430-000

C.N.P.J.: 28.520.902/0001-78

VALOR : R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

DATA: 29/06/2018


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 65/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as alterações nos períodos de gozo da férias de alguns servidores,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o ANEXO I da Portaria 174/2017 que estabelece a programação de férias dos servidores efetivos e comissionados deste Legislativo para o exercício de 2018.

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS		
2018		
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	02/01/2018 A 21/01/2018
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	02/01/2018 A 21/01/2018
Terezinha Cristiane S. de Matos	Recepcionista	02/01/2018 A 21/01/2018
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	22/01/2018 A 05/02/2018 07/05/2018 A 11/05/2018
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	01/02/2018 A 20/02/2018
Rosmar Rodrigues de Oliveira	Diretor Geral	10/05/2018 A 29/05/2018
Luiz Afonso Freytag	Técnico Adm Financeiro	09/07/2018 A 28/07/2018
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Técnico Legislativo	12/07/2018 A 31/07/2018
Fabiane Aparecida Correia	Assessor Parlamentar	16/07/2018 A 04/08/2018
Karine Ap dos Santos Machado	Assessor Jurídico	14/08/2018 A 28/08/2018 24/09/2018 A 28/09/2018

Gabinete da Presidência em 29 de junho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIA 66/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1211/2017;
Considerando as Portarias 174/2017 e 65/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de **JULHO/2018** referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Afonso Freytag	Técnico Adm Financeiro	09/07/2018 A 28/07/2018
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	Técnico Legislativo	12/07/2018 A 31/07/2018
Fabiane Aparecida Correia	Assessor Parlamentar	16/07/2018 A 04/08/2018

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 8/2018**

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **8/2018**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"

EMPRESA: RODRIGO SCHEIDT-ME
RUA ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER
Imbituva-PR
CEP 84430-000

C.N.P.J.: 28.520.902/0001-78

VALOR : R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

DATA: 29/06/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 9/2018**

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **9/2018**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Serviço de troca de óleo do motor do veículo marca SPIN Placa BBS-4085 de propriedade deste Legislativo

EMPRESA: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ 76.108.653/0001-50
RODOVIA PR 151 KM,151 Castro-PR
CEP 84165-700

VALOR : R\$ 493,19 (Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.19.99

DATA: 29/06/2018

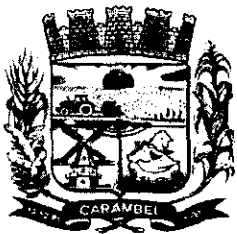
Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	48
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390392200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.070,00
Data Publicação Termo ratificação	29/06/2018
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 20/2018

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa RODRIGO SCHEIDT-ME 28.520.902/0001-78, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: RODRIGO SCHEIDT-ME, empresa privada, com sede RUA ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER, 25 - CEP: 84430000 - BAIRRO: LOS HERMANOS Imbituva/PR, inscrito no CNPJ sob nº 28.520.902/0001-78, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância" conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 8/ 2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - _ote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	3,00	690,00	2.070,00
TOTAL							2.070,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.070,00 Dois Mil e Setenta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 8/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 8/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 04/07/2018 até 06/07/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

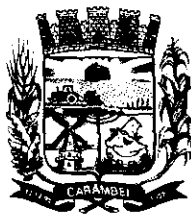
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

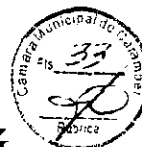
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 04/07/2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	RODRIGO SCHEIDT-ME 28.520.902/0001-78
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018

Contrato nº: 20/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: RODRIGO SCHEIDT-ME

CNPJ: 28.520.902/0001-78

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"

Valor: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 03/07/2018

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 73/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 70, inciso XII e artigo 86 da Lei 1.211/2017, que revogou a Lei 224/2002,

RESOLVE:

Conceder Adicional Por Tempo de Serviço no Importe de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, relativos ao cargo efetivo, para a servidora pública Simone Bueno Carneiro, nomeada através de Portaria, em 1º de agosto de 1998, para o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 1º de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 4 de julho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIA 74/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 70, inciso XII e artigo 86 da Lei 1.211/2017, que revogou a Lei 224/2002,

RESOLVE:

Conceder Adicional Por Tempo de Serviço no importe de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, relativos ao cargo efetivo, para a servidora pública Roseli Correa Betim, nomeada através de Portaria, em 1º de agosto de 1998, para o cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 1º de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 4 de julho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIA 75/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 70, inciso XII e artigo 86 da Lei 1.211/2017, que revogou a Lei 224/2002,

RESOLVE:

Conceder Adicional Por Tempo de Serviço no importe de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, relativos ao cargo efetivo, para a servidora pública Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, nomeada através de Portaria, em 1º de agosto de 1998, para o cargo de Técnico Legislativo, a partir de 1º de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 4 de julho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIA 76/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 70, inciso XII e artigo 86 da Lei 1.211/2017, que revogou a Lei 224/2002,

RESOLVE:

Conceder Adicional Por Tempo de Serviço no importe de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, relativos ao cargo efetivo, para a servidora pública Terezinha Cristiane da Silva Matos, nomeada através de Portaria, em 1º de setembro de 1998, para o cargo de Recepcionista, a partir de 1º de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 4 de julho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIA 77/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 70, inciso XII e artigo 86 da Lei 1.211/2017, que revogou a Lei 224/2002,

RESOLVE:

Conceder Adicional Por Tempo de Serviço no importe de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, relativos ao cargo efetivo, para o servidor público Luiz Afonso Freytag, nomeado através de Portaria, em 1º de agosto de 1998, para o cargo de Técnico Administrativo e Financeiro, a partir de 1º de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência em 4 de julho de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018**

Contrato nº: 20/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: RODRIGO SCHEIDT-ME

CNPJ: 28.520.902/0001-78

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de vereadores para participarem de evento com o tema "Cassação, Mandato, CPI e Sindicância"

Valor: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 03/07/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Requisição	Processo	Licitação	Processo inexistente	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
Número 221			8/2018	48/2018	29/06/2018	10/07/2018	1

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 237 - 20-1/2018		04/07/2018	06/07/2018		04/07/2018	06/07/2018	

Solicitante

Código	Nome	Fornecedor
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	100963-0 RODRIGO SCHEDT-ME

Tel: 42 99807-1211 E-Mail:

Local

Código	Nome	Tipo do empenho
1	Câmara Municipal	1 - Ordinário

Órgão

Código	Nome	Pagamento
01	Legislativo Municipal	Forma A VISTA

Entrega

Local	Prazo
	0 Dias

001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
413 INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	3,00	690,00	2.070,00
Solicitação: 21/2018 Processo: 46/2018 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:				
TOTAL				2.070,00
TOTAL GERAL				2.070,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.070,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	2.070,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 24
Tipo Ordinário
Emitido em 09/07/2018

Lançamento integrado

Requisição de compra
221/2018

Forma de pagamento

A VISTA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	8/2018	Normal	48	29/06/2018	202018	20/2018	

Credor

Fornecedor

RODRIGO SCHEIDT-ME

CPF/CNPJ

28.520.902/0001-78

Endereço

RUA ALAMEDA JOAO ADOLFO STADLER, 25

Bairro

Cidade/UF

Imbituva/PR

CEP

84430-000

Matrícula

100963-0

Fone

42 99807-1211

FAX

Certidões

Documento

FGTS
INSS E RECEITA FEDERAL
TRABALHISTA

Certidão

2018061308465298851468
2C11.4292.BD02.8586
152627662/2018

Validade

12/07/2018
03/11/2018
21/12/2018

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor

R\$ 2.070,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	3,00	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00

Ires Regina Caudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



TERMO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 08/2018 – INSCRIÇÃO EM PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NO CURSO SOBRE CASSAÇÃO DE MANDATO CPI E SINDICÂNCIA .

O presente processo contém 36 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 25/2018 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

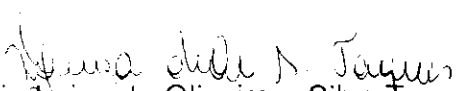
Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização da contratação do serviço através de Inexigibilidade (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento. (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação, sob nº08/2018, pode ser considerado regular.

Carambeí, 11 de julho de 2018.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9